



## RESOLUÇÃO Nº 071/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 07/06/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 1º Termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 048/2021, celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o Processo nº 2453/2021-PRO;  
considerando a Parecer nº 207/2022 - PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de maio de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 048/2021**, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando o acréscimo no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) passando o valor total para R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)